



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 0125-2022 Processo nº 2155-2022 Parecer nº 0261-2022

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Plenário.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.

Marcio Almeida

Fabrício da Aeronáutica

Pedro Sannini







